



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

**LEI Nº 7.129, DE 22 DE ABRIL DE 2019**  
(PL do Vereador Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº 043/19
P.L. Nº 043/19
Publ.: 24/04/19 - pag. 03

**Denomina Rua Edílio Monteiro da Silva o logradouro público do Jardim Moriyama, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 03 (três) do Jardim Moriyama passa a denominar-se **Rua Edílio Monteiro da Silva**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de abril de 2019,  
189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**